

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Pará
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças
Coordenadoria de Depósitos Judiciais

Sigla: **TJPA**

Órgão: **Tribunal de Justiça do Estado do Pará**

Autoridade Máxima: **Des. Leonardo de Noronha Tavares**

Responsável pela informação: **Coordenadoria de Depósitos Judiciais**

Período de Referência: **Janeiro a dezembro de 2018**

Data da Publicação: **08/04/2019**

SPREAD APURADO NAS CONTAS ESPECIAIS DOS PRECATÓRIOS
EXERCÍCIO 2018

Mês de Referência	Ordem Cronológica	Acordos	Total
Janeiro	89.451,76	115.242,91	204.694,67
Fevereiro	30.865,33	62.884,53	93.749,86
Março	79.383,80	14.436,04	93.819,84
Abril	69.817,18	6.284,56	76.101,74
Mai	68.313,02	23.684,96	91.997,98
Junho	25.717,22	26.815,12	52.532,34
Julho	43.697,86	29.798,05	73.495,91
Agosto	54.829,64	47.158,58	101.988,22
Setembro	31.030,54	33.214,32	64.244,86
Outubro	31.812,63	35.969,48	67.782,11
Novembro	23.055,16	28.965,45	52.020,61
Dezembro	24.673,64	25.272,91	49.946,55
TOTAL	572.647,78	449.726,91	1.022.374,69

Fonte: Sistema de Conta Única Precatórios - Relatório Valores Movimentação / Somatório de Créditos e Débitos

Notas:

1. Os rendimentos gerados nas duas Contas Especiais de Precatórios - Ordem Cronológica e Acordos, são utilizados para o pagamento dos precatórios vencidos e a vencer.
2. Os precatórios são pagos respeitando-se a ordem apresentação, tanto em ordem cronológica, quanto em lista de acordos, em observância ao art. 100 e incisos, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Nº 62/2009.

